

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 812/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELZA PUSCA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.391.912-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 474.449.329-72, nomeada em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4246/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de abril de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 1919
DE Nº 1.537
UMUARAMA, 18 / 04 / 1919
mauama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS